



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 031/2019.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício nº 1066/2018 do **TJ** – Tribunal de Justiça de Pernambuco, de 19/11/2018, e a CI nº 007/19 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal de 08/01/2019.

RESOLVE:

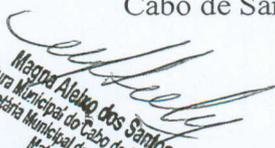
Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TJ – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, os servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDRÉ LUIZ DA SILVA	000419
JOSÉ ROBSON DE SOUZA	000488
JOSÉ FERNANDO ALVES FERREIRA	000708
JOELMA DE LIMA	003120
ROBERIO LUIZ DA SILVA	000559
ROZILANE CRISTINA RAMALHO	003138
WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS	003075

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos referentes ao exercício de 2019.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Janeiro de 2019.


Magda Aleixo dos Santos
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Mat. 47.089


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em exercício


Pablo Cabral da Silva
Executivo de Recursos Humanos
R.º 10.000
14/08/19